



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 132/2022 PMP

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado, **O MUNICÍPIO DE PIUM - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) nº 01.189.497/0001-09, representado por seu Prefeito, **FERNANDO BELARMINO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.865.451-94, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e suas alterações, e do outro lado a,

Empresa: **PLENO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.332.431/0001-13, com sede na Qd. 512 Sul, Alameda 5, S/N, Qd. 05, ASR SE 55, LOTE 23, SALA 03, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS – TO, CEP 77.021-764, neste ato representado por seu sócio o Senhor Wesley Pereira Silva, inscrito no CPF 010.580.951-96 e RG 739632 SSP/TO residente e domiciliado em Palmas – TO doravante denominada apenas **CONTRATADA** têm entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e demais legislações pertinentes, o contrato de prestação de serviços referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO NO MUNICÍPIO DE PIUM – CONVÊNIO n.º 906754** em conformidade com a TOMADA DE PREÇO nº 005/2022, constante do Processo nº 141/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato n.º 132/2022, celebrado entre as partes, o qual versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO NO MUNICÍPIO DE PIUM – CONVÊNIO n.º 906754**.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A obra e/ ou serviços deverão ser executadas nas seguintes formas: execução indireta, em regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Importa o presente contrato no valor global de R\$ 483.462,83 (quatrocentos e oitenta três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos) conforme proposta.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



2- CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

2.2. Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato n.º 132/2022 fica prorrogada até 14 de julho de 2026.

3 – CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS

3.1. Os pagamentos serão realizados após a apresentação de nota fiscal referente a execução dos serviços, atestados pelo servidor responsável do município, o qual será depositado direto na conta informada pela Contratada.

3.2 A despesa com este TERMO ADITIVO, no corrente exercício, devidamente apropriada nos elementos de despesas da vigente Lei Orçamentária Anual conforme constará da Nota de Empenho.

4 - CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente **TERMO ADITIVO** decorre de autorização do Prefeito Municipal de Pium – TO, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

5 - CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pium – TO, 02 de julho de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PLENO CONSTRUÇÕES
LTDA:2433243100011
3

Assinado de forma digital por
PLENO CONSTRUÇÕES
LTDA:24332431000113
Dados: 2025.07.02 10:17:28
-03'00'

PLENO CONSTRUÇÕES LTDA
Wesley Pereira Silva
CONTRATADA

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N. 132/2022-PMP

Processo: 141/2022

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022-PMP

Objeto de Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO NO MUNICÍPIO DE PIUM – CONVÊNIO n.º 906754/2020 - SICONV, CONFORME PLANO DE TRABALHO, PROJETOS E PLANILHAS ANEXAS.

Partes: MUNICIPIO DE PIUM – TO CNPJ; 01.189.497/0001-09 e **PLENO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.332.431/0001-13.

Prazo de Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 02 de julho de 2025

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2025

O Município de Peixe - TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Municipal nº 002/2025, e na forma do disposto na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 201/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará as 08:00h, do dia 17 de julho de 2025, Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Administrativo nº 178/2025, Tipo Menor Taxa Administrativa, com objetivo de registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada em Sistema de Auto-gestão Integrada de Frotas, para administração e gerenciamento de frotas, controle e aquisição de combustíveis (Gasolina comum, Diesel S500, Diesel S10 e Arla), através de cartão (eletrônico, magnético ou tecnologia adequada), com senha pessoal para aprovação das transações, de forma permanente e regular, para abastecimento dos veículos que compõe a frota do Município de Peixe e dos Fundos Municipais de: Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente Saneamento Básico e Recursos Hídricos. O sistema deverá ser informatizado para gestão de frota, próprio da contratada, por meio de internet, através de estabelecimentos comerciais credenciados para atender as necessidades do Município de Peixe - TO, e órgãos afins. O Edital será adquirido, via e-mail pmpeixe2017@gmail.com e pelo site www.peixe.to.gov.br, Portal de Transparência do Município de Peixe - TO, e pelo site www.bnc.org.br, ou ainda junto ao Setor de Licitações e Contratos. Outras informações pelo telefone (63) 3356-2104.

Peixe-TO, 4 de julho de 2025.
AUGUSTO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N. 122/2025-PMP
Processo: 141/2022
TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022 PMP
Objeto de Licitação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO NO MUNICÍPIO DE PIUM - CONVÊNIO nº 906754/2020 - SICONV, CONFORME PLANO DE TRABALHO, PROJETOS E PLANILHAS ANEXAS.
Partes: MUNICÍPIO DE PIUM - TO CNPJ: 01.189.497/0001-09 e PLENO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.332.431/0001-13.
Prazo de Vigência: 12 meses
Data de Assinatura: 02 de julho de 2025
RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAUJO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS

AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2025

Processo Licitatório nº 006/2025
O MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS, Estado do Tocantins, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 001/2025 de 02 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Licitação Pública na Modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO - critério de julgamento MENOR VALOR GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL, cujo objeto era a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO PONTE ALTA DO BOM JESUS, agendada para o dia 08 de julho de 2025 foi ANULADA, devido à impugnação do edital. Para esclarecimentos, entrar em contato pelo e-mail da licitação: licitacaopajb2021@hotmail.com.

Ponte Alta do Bom Jesus-TO, 4 de julho de 2025.
SILMARA DOS SANTOS SILVA
Agente de Contratações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 4/2025/ADM

PROCESSO ADM. 1.418/2025. MENOR PREÇO POR ITEM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, através da Comissão de Licitação, CNPJ: 01.613.127/0001-49, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Pregão, na Forma Eletrônica, tipo Menor Preço por item, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h 00 min (horário de Brasília-DF) do dia 22/07/2025, através do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E MATERIAIS PERMANENTE, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência e demais anexos, as quais integram o Edital, independente de transcrição, o procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no portal da transparência da prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins - TO, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, e no portal do município https://acessoinformacao.santaritadotocantins.to.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg e através de solicitação pelo e-mail: licitasantarita@gmail.com

Santa Rita do Tocantins-TO 4 de julho de 2025.
EDVALDO ROCHA CARVALHO
Agente de Contratações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 4/2025

Processo Administrativo nº 014/2025
A Prefeitura Municipal de Supupira-TO, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a presente ERRATA, com a finalidade de alterar erro material verificado nas Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de decoração, com fornecimento de materiais, para eventos dos órgãos e fundos municipais. Do erro: Constatou-se, por ocasião da lavratura das Atas de Registro de Preço, equívoco na distribuição dos quantitativos por unidade gestora, especificamente entre os Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social, divergindo do previsto no Edital e no resultado de julgamento regularmente publicado. As alterações podem ser consultadas na Prefeitura no setor de licitações. Demais condições permanecem inalteradas. As Atas de Registro de Preços retificadas serão republicadas, refletindo fielmente os quantitativos por unidade gestora conforme os termos do edital e da ata de julgamento do certame.

Sucupira-TO, 4 de julho de 2025.
KATIANE MARINHO DE CASTRO
Pregoeira

Diário Oficial da União

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Diário Oficial do Império do Brasil

Rio de Janeiro – 1862 a 1889

Diário Oficial

Rio de Janeiro – 1889 a 1937

Diário Oficial

Rio de Janeiro – 1938 a 1960

Diário Oficial

Brasília – 1960 a 2001

Diário Oficial da União

Brasília – 2001



A história do Brasil passa por aqui

Ipê, árvore símbolo da IN



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302025070700228

